



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Walter Prado

INDICAÇÃO Nº. 76 2009.

O Deputado que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 do Regimento Interno da ALEAC, solicita à Mesa Diretora encaminhar expediente ao Sr. MARCOS ALEXANDRE, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre - DERACRE, para que sejam realizados reparos na ponte e, a pavimentação asfáltica ou piçarramento do **Ramal da Judia**, localizado entre os Bairros Belo Jardim e Mauri Sérgio, no Segundo Distrito da Capital do Acre.

Sala das Sessões "Dep. FRANCISCO CARTAXO",

15 de julho de 2009.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Walter Prado'.

Deputado Walter Prado
PSB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Deputado Estadual, representante do Povo Acreano, apresento para apreciação da equipe responsável do Governador deste Estado, a presente indicação como forma de sugerir a providência de reparos na ponte e pavimentação asfáltica ou piçarramento do Ramal da Judia.

A Comunidade dos Bairros Belo Jardim I, II e III, Mauri Sérgio, Seis de Agosto e Areial, e população transeunte, necessita que seja providenciado o referido beneficiamento no local, para facilitar principalmente o tráfego de estudantes, trabalhadores e principalmente policiamento.

O objetivo principal desta solicitação é de contemplar mais de 200 famílias que ali residem, no que se refere à sua circulação diária tendo em vista que suas principais atividades realizadas dependem do acesso através do Ramal da Judia, localizado a apenas três quilômetros do centro da Capital, além de ser facilitado significativamente o policiamento ostensivo nos mais movimentados bairros do Segundo Distrito.

Deve-se considerar que a população que lá reside há meses tenta através de ofícios requerer tal serviço, mas não obtiveram sucesso.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de traços fluidos e entrelaçados que representam o nome do signatário.